



**DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:**

- **EMENTA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE DOCUMENTOS DO CRO/SE

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **26.07.2022**, expedida pelo SETOR – **TESOURARIA/CRO-SE**;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE DOCUMENTOS DO CRO/SE;
- VALOR PARA 12 MESES:

| VERBA | VALOR R\$ | OBSERVAÇÃO |
|---|------------------|---|
| PARA O EXERCÍCIO DE 2022: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional – Serviços postais | 2.500,00 | A EMPRESA FRANQUEADA DOS CORREIOS - A. SILVA SERVIÇOS POSTAIS LTDA – CNPJ 32.870.255/0001- 00, DEVERÁ PRATICAR OS VALORES CONTIDOS NA TABELA DE PREÇOS DOS CORREIOS. |
| PARA O EXERCÍCIO DE 2023: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional – Serviços postais | 14.500,00 | |
| TOTAL GERAL R\$ | 17.000,00 | |

ARACAJU/SE, 26.07.2022.

**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE**